LEI Nº 2.185/80

DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Estrada que liga Buarque de Macêdo a BR-040, denominar-se-à "VEREADOR ALBANO FERNANDES".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, ao s 24 de junho de 1980.

Prefeitura Municipal — Cons. Lafaiete —

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal